



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**PORTARIA Nº 49, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

Concede reversão de jornada de trabalho à servidora Marcia Lurdes de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001; a Portaria nº 8/2011/GR; e o que consta no Processo nº 23422.002908/2022-81, resolve:

Art. 1º Conceder reversão de jornada de trabalho, a partir de 1 de março de 2022, com remuneração proporcional, de 6 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, para (8) oito horas diárias e (40) quarenta horas semanais à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 2º Conceder redução de jornada de trabalho, a partir de 1 de abril de 2022, com remuneração proporcional, de 8 (oito) horas diárias e (40) quarenta horas semanais, para (6) seis horas diárias e (30) trinta horas semanais à servidora MARCIA LURDES DE SOUZA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1089335.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

*Portaria nº 49/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 23 de Fevereiro de 2022.*